



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
DE CÂNDIDO MOTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**CÂNDIDO MOTA**  
**O FUTURO É AGORA**  
GESTÃO 2025-2028

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7978/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO SENHOR ABIEL BATISTA CARNEIRO, PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA - SAAE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 7508/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### D E C R E T A:

Art. 1º. Fica cessada a designação do Senhor ABIEL BATISTA CARNEIRO, a partir de 13 de fevereiro de 2026, para exercer a função de chefe de Seção de Tratamento de Água, junto ao Departamento de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota - SAAE, nos termos do Decreto nº 7508/2025, de 14 de janeiro de 2025, retornando a seu cargo de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

